



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**REQUERIMENTO Nº**

**RQ 3046 /2014**

**(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)**

**L I D O**  
Em, 11 / 02 / 14  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

*[Assinatura]*

**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 18 DE MARÇO DE 2014 PARA O LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DISCUSSÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

*[Assinatura]*  
12/2/14

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a realização de Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, às 10:00 horas do dia 18 de março de 2014, para o lançamento da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 3046/2014  
Fis. Nº 01 RITA

*[Assinatura]*

O Objetivo da presente Frente Parlamentar é o debate e discussão sobre temas relacionados à atualização do Estatuto da Criança e do Adolescente, para posterior apresentação ao Congresso Nacional.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



O tema é de grande relevância, uma vez que, apesar de aumentar o número de menores apreendidos, brechas no Estatuto da Criança e do Adolescente dificultam as internações nas entidades socioeducativas.

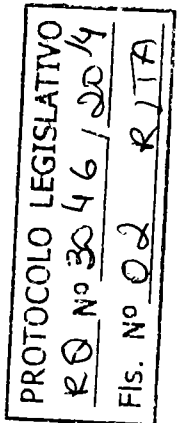
Números relativos ao DF dão conta de quase mil e quinhentas ocorrências de crimes nas ruas do DF, somente nos primeiros 20 dias do ano. O último número de homicídios que temos notícia chega a quase cinquenta mortes. Na maioria dos casos, segundo nos revela a imprensa, o autor do delito eram menores. É o caso, por exemplo, do assassinato do jovem Leonardo Almeida, 29 anos, morto em Águas Claras na noite do dia 29 do mês passado. O autor dos disparos, um menor que, como conta o Correio Braziliense, não demonstrou arrependimento e, pior, fez pouco caso das medidas socioeducativas prevista na legislação.

Reportagem da rádio Jovem Pan realizou um levantamento do número de infratores representados e dos internados em outros estados da Federação e a conclusão é tão assustadora quanto o cenário do Distrito Federal.

Na pesquisa constatou-se que o envolvimento cada vez maior de adolescentes na criminalidade tem como contrapartida a queda nas penalidades mais severas. Isso porque o ECA só pune com internação infrações que representem violência ou grave ameaça a vítima. Por isso, condutas que constituem tráfico de drogas, furto e até alguns roubos com armas de fogo, não levam o menor a internação prevista no ECA.

Há dez anos, eram internados 35% dos adolescentes que passavam por um processo. Mas, no primeiro semestre de 2009, 3.666 menores foram representados pelo Ministério Público. Desse total, apenas 508 foram internados; os demais receberam medidas bem mais brandas como, semiliberdade, liberdade assistida.

No mesmo período de 2010, foram 3.793 processados e apenas 479 detidos, o que representa menos de 13%. Em entrevista a Thiago Samora, promotor de Justiça da Vara das Execuções Penais da capital, Thales Cesar de





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Oliveira, explicou que a internação do adolescente só pode acontecer nos casos descritos no artigo 122, que é muito restrito. No caso de crimes sem violência ou grave ameaça a pessoa, o adolescente só pode ser internado se o crime acontecer pela segunda ou terceira vez.

Mesmo com tantas brechas dadas pelo ECA, os crimes que mais penalizam menores com internação, são roubos e tráfico de drogas. Esses menores buscam o dinheiro considerado fácil e rápido.

Para os especialistas, o Estatuto da Criança e do Adolescente está desatualizado. O juiz Iassin Isa Ahamed sublinhou que o ECA é incapaz de impor limites aos menores infratores. Ele salientou que o ECA tratou de medidas socioeducativas mas, nada fez em matéria de medidas sóciopreventivas. Quando se fala em medidas de segurança para delinquência, precisa-se assegurar que as instituições e os costumes sejam eficazes.

A realização de Sessão Solene para lançamento da Frente Parlamentar contribuirá para o fortalecimento da Segurança Pública e proteção das crianças e adolescentes.

Diante do exposto é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido requerimento.

Sala de Sessões em, de fevereiro de 2014

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**VICE-LIDER - PMDB/DF**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 3046 / 2014
Fls. Nº 03 R 17A



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.046/2014**

**Autoria: Deputado Robério Negreiros (Sessão Solene)**

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora – **Terceira Secretaria**, para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000**.

Em 20/02/2014.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

